



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer da Minuta do Edital nº2/2018-00006 – Tomada de Preços

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS, requereu Parecer Jurídico á cerca do edital da Tomada de Preços nº 2/2018-00006, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para Construção de uma Praça na Travessa Otaviano Macedo no município de Placas/PA, conforme Convênio nº 052/2018 SEDOP** e de acordo com os Projetos, Plantas, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas constantes nos autos do processo.

Verificamos que os editais estão observando as regras das habilitações dos Arts. 27, 28, 29, 30, 31 da Lei de Licitação.

As regras do julgamento estão seguindo as regras do art. 43 da Lei de Licitação.

Verificamos que os modelos de certidões e o Contrato a ser usado estão em anexo e condizentes com o Art. 54 e seguintes.

Por conta disto, entendemos que a Minuta do Edital está apto para ser divulgado em jornais oficiais e de grande circulação e realização de certame.

É o Parecer.
Salvo Melhor Juízo.

Placas-PA, em 29 de maio de 2018.

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO
OAB/PA nº 15.670
Advogado

